



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Polha
14
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: **PELOML nº 003/2023 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município do Legislativo.**

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Roninha, Paulinho dos Condutores, Dudi, Valmir do Parque Meia Lua, Sônia Patas da Amizade, Maria Amélia e Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre o acréscimo à Lei Orgânica de Jacareí da incompatibilidade do exercício simultâneo de qualquer cargo, emprego ou função na administração direta e indireta municipal, sem o devido afastamento, com o exercício do mandato de Vereador no Município.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 07 a 13 dos autos, comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente